

RENAVAM 787318604, ANO E MODELO 2002, PRATA. AVALIAÇÃO: R\$ 13.225,00. COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS A 2ª LEILÃO/PRAÇA NA DATA E HORA INFRA, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. ÔNUS: RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ORIUNDA DA 1ª VARA FEDERAL DE CRUZ ALTA, PROCESSO 50013145020114047116. INTIMAÇÃO: DA PARTE DEVEDORA, CASO NÃO ENCONTRADA PELO(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICA POR ESTE INTIMADA. DATAS LEILÕES/PRAÇAS: 1ª DATA 09/03/2018 ÀS 14:30 HORAS; 2ª DATA 20/03/2018 ÀS 14:30 HORAS. LOCAL: ÁTRIO DO FÓRUM DE CRUZ ALTA-RS. CRUZ ALTA, 23 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: LUCIANO CERVI. JUIZ: JULIANA PASETTI BORGES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – LEILÃO/PRAÇA 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CRUZ ALTA. NATUREZA: INDENIZATÓRIA - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO: 011/1.12.0002953-0 (CNJ.:0007687-19.2012.8.21.0011). AUTOR: DENISE ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA KACZIAVA. RÉU: ESPÓLIO DE AMÉRICO MACAGNAN; ERCIDE MACAGNAN; ESPÓLIO DE ANÉLIO RICARDO MACAGNAN; ERCÍLIO MACAGNAN; CLÁUDIO FURIAN MACAGNAN. OBJETO: VENDA, EM 1º LEILÃO/PRAÇA, NA DATA E HORA INFRA DO(S) BEM(NS) UM AUTOMÓVEL RENAULT/CLIO RT 1.0 16V PLACA IKT -6561, RENAVAM 787318604, ANO E MODELO 2002, PRATA. AVALIAÇÃO: R\$ 13.225,00. COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS A 2ª LEILÃO/PRAÇA NA DATA E HORA INFRA, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. ÔNUS: XXX. INTIMAÇÃO: DA PARTE DEVEDORA, CASO NÃO ENCONTRADA PELO(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICA POR ESTE INTIMADA. DATAS LEILÕES/PRAÇAS: 1ª DATA 09/03/2018 ÀS 14:30 HORAS; 2ª DATA 20/03/2018 ÀS 14:30 HORAS. LOCAL: ÁTRIO DO FÓRUM DE CRUZ ALTA-RS. CRUZ ALTA, 23 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: LUCIANO CERVI. JUIZ: JULIANA PASETTI BORGES.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CRUZ ALTA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROCESSO: 011/2.15.0003690-4 (CNJ.:0009087-63.2015.8.21.0011). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: SILVANA ROUZADO FAGUNDES. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) SILVANA ROUZADO FAGUNDES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 310 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO. POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CRUZ ALTA, 23 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: DALILA KARKOW. JUIZ: SÉRGIO MANDUCA ROSA LOPES.

ENCANTADO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÃO 2ª VARA - COMARCA DE ENCANTADO PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPÃO PROCESSO: 044/1.17.0003038-0 (CNJ.:0005501-45.2017.8.21.0044). AUTOR: MARCOS AMADO DE OLIVEIRA MEIRELLES E OUTROS. RÉU: SUCESSÃO DE ALFREDO FERNANDO ZART E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO RURAL DE 2.831,02 M² (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM VIRGULA DOIS DEZÍMETROS QUADRADOS E CASA DE ALVENARIA/BENFEITORIAS EM ALVENARIA DE 177,91M², O QUAL POSSUIAS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: A LESTE COM A ESTRADA LINHA GENERAL DALTRIO FILHO COM 5,76 METROS, ONDE FAZ ÂNGULO DE 135°10'5" E SEGUE POR 8,09 METROS, ONDE FAZ NOVO ÂNGULO DE 134°48'38" E SEGUE POR 41,06 METROS SENTIDO LESTE-OESTE, CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM TERRAS DE ALFREDO FERNANDO ZART, ONDE FAZ ÂNGULO DE 103°25'77" E SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL POR 61,92 METROS E SEGUE COM ÂNGULO DE 177°46'20" POR 32,33 METROS, ONDE FAZ ÂNGULO DE 97°42'37" E SEGUE NO SENTIDO OESTE-LESTE POR 24,13 METROS, FAZ NOVO ÂNGULO DE 84°38'18" E SEGUE POR 67,50 E SEGUE, APOS ÂNGULO DE 206°34'0" PELA DISTÂNCIA DE 45,08 METROS ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA DA LINHA GENERAL DALTRIO FILHO, A CUJA ÁREA ENCONTRA-SE INSERIDA E REGISTRADA NA MATRÍCULA DE Nº 455 EM REGISTRO DE AVERBAÇÃO AV. 21/455, ONDE CONSTA 188,00M² DE BENFEITORIAS EDIFICADAS NO ANO 1985, DENTRO DA ÁREA ORIGINÁRIA DE 42.653,67M² E ATUALMENTE REMANESCENTE DE 41.867,67M²". PRAZO DE 20 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). ENCANTADO, 22 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: SABRINE LEIDENS. JUIZ: CLOVIS FRANK KELLERMANN JÚNIOR.

ERECHIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – LEI 11.101/2005 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ERECHIM PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 013/1.16.000688-8 (CNJ.:0013763-14.2016.8.21.0013). AUTOR: COMIL ÔNIBUS S/A. RÉU: COMIL ÔNIBUS S/A. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FORAM DESIGNADOS OS DIAS 28/03/2018, ÀS 15 HORAS, PARA A 1ª CONVOCAÇÃO E DIA 03/05/2018, ÀS 15 HORAS, PARA A 2ª CONVOCAÇÃO, ONDE EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A LER TUGAR DE REALIZAÇÃO NO PARQUE DA ACCIE, ERECHIM/RS, CUJA ORDEM DO DIA É: APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO; CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES, ESCOLHA DE SEUS MEMBROS E SUA SUBSTITUIÇÃO; QUALQUER OUTRA MATÉRIA QUE POSSA AFETAR OS INTERESSES DOS CREDORES. O CADASTRAMENTO DAS PRESENCAS NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADO A PARTIR DAS 13 HORAS DAS REFERIDAS DATAS. OUTROSSIM, OS CREDORES PODERÃO REQUISITAR CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NOS AUTOS DIRETAMENTE COM O ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO ENDEREÇO ABAIXO, MEDIANTE REPOSIÇÃO DOS CUSTOS, OU DIRETAMENTE NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.MMRB.ADV.BR/COMIL DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA: GUSTAVO ANDREI ROHENKOHL, RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 574 – SALA 704 BAIRRO CENTRO ERECHIM/RS FONE: (54) 2106 5379 E-MAIL: GUSTAVO@MMRB.ADV.BR ONDE OS CREDORES PODERÃO, SE FOR O CASO, OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005. ERECHIM, 22 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: RODRIGO NOSSAL. JUIZ: JULIANO ROSSI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE ERECHIM PRAZO DE: NOVENTA (90) DIAS. NATUREZA: PORTE DE ARMA PROCESSO: 013/2.11.0006313-3 (CNJ.:0014490-46.2011.8.21.0013). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: VAGNER TIDES. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU VAGNER TIDES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 14, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/03, CONDENADO A PENA DE 02 ANOS DE RECLUSÃO A SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DO DIREITO, OU SEJA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO TEMPO DA PENA PRIVATIVA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NA IMPORTÂNCIA DE 01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E 10 DIAS MULTA, À RAZÃO DE 1/30 DA UNIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, CUSTAS SUSPENSAS, PROFERIDA EM 21/10/2016, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. ERECHIM, 23 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: ALBINO TADEU HÜBNER. JUIZ: MARCOS LUIS AGOSTINI

ESTÂNCIA VELHA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO SIMULTÂNEO 1ª LEILÃO, 08/02/2018, E 2ª LEILÃO, 22/02/2018, AMBOS ÀS 14:00 HORAS LOCAL: LEILÃO SIMULTÂNEO – PRESENCIAL – RUA DAS FLORES, 94, BAIRRO CENTRO – NOVO HAMBURGO/RS – ONLINE – WWW.GABRIELLEILOES.COM.BR. - NOVO HAMBURGO-RS E SITE DE GABRIEL ROSA LEILÕES: WWW.GABRIELLEILOES.COM.BR GABRIEL ROSA, LEILOEIRO OFICIAL, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUCERGS SOB O Nº 276/11, AUTORIZADO PELO(A) EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) REBECCA ROQUETTI FERNANDES JUIZ(A) DE DIREITO DA(O), VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA-RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER A TODOS, QUE SERÁ(ÃO) LEVADO(S) O(S) SEGUINTE(S) BEM(INS): * UMA MOTOCICLETA DA MARCA HONDA/CG 125 TITAN PLACAS IGP6391, CHASSI 9C2JC250VVR210886, COR AZUL, ANO E MODELO 1997 EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00 EM 1ª PRAÇA/LEILÃO A VENDA SE FARÁ PELO MAIOR VALOR OFERTADO (ART. 690, PAR. 30 DO CPC), NÃO PODENDO SER INFERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO E EM 2ª PRAÇA/LEILÃO A VENDA SE FARÁ POR QUALQUER PREÇO, A QUEM MAIS DER, RESSALVANDO O PREÇO VIL (ART.686, VI, CPC), ARBITRADO EM 50 % DA AVALIAÇÃO. AUTOS DE Nº 095/1.12.0003323-5 DE EXECUÇÃO FISCAL EM QUE, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO PROMOVE CONTRA JOÃO NELSI PISSOLATO, TAXA DE LEILÃO: A COMISSÃO DO LEILOEIRO SERÁ DE 10% SOBRE VALOR DA ARREMATACÃO. LANÇES PRESENCIAIS E PELA INTERNET: OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO LEILÃO/PRAÇA PODERÃO DAR LANÇES, PRESENCIALMENTE, NO DIA E HORA MARCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO/PRAÇA, OU PELA INTERNET, POR INTERMÉDIO DO SITE WWW.GABRIELLEILOES.COM.BR, PARA TANTO DEVERÃO SER OBSERVADAS E CUMPRIDAS AS REGRAS INDICADAS NO REFERIDO SITE, NÃO PODENDO, POSTERIORMENTE, SOB QUALQUER HIPÓTESE, ALEGAR DESCONHECIMENTO. CONDIÇÕES GERAIS: OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE QUAISQUER DIVIDAS E/OU ÔNUS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL. EM CASO DE ARREMATACÃO OU ADJUDICAÇÃO DE BEM IMÓVEL, CABERÁ AO ARREMATANTE ARCAR COM DÉBITOS RELATIVOS A TAXAS CONDOMINIAIS DEVIDAS ATÉ A DATA DA ARREMATACÃO, EXCETO EM CASO DE ARREMATACÃO DE BENS EM PROCESSO CUJO OBJETO SEJAA COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS DO BEM ARREMATADO. EM CASO DE ADJUDICAÇÃO, ARCARÁ O ADJUDICANTE COM TODOS OS DÉBITOS DO IMÓVEL, INCLUSIVE DIVIDAS RELATIVAS A TAXAS CONDOMINIAIS. CABERÁ AO INTERESSADO VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÉBITOS DE TAXAS CONDOMINIAIS, NO CASO DOS BENS IMÓVEIS. OS BENS SERÃO ENTREGUES NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM. A VENDA DOS BENS IMÓVEIS SERÁ SEMPRE CONSIDERADA "AD CORPUS". EM CASO DE ARREMATACÃO DE BEM MÓVEL, FICA AO ENCARGO DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE DO BEM DO LOCAL ONDE O MESMO SE ENCONTRA. EM CASO DE ARREMATACÃO OU ADJUDICAÇÃO DE BEM IMÓVEL, CABERÁ AO ARREMATANTE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS E ARCAR COM OS CUSTOS DA DESOCUPAÇÃO DO BEM, CASO O MESMO ESTEJA OCUPADO. CABERÁ AO ARREMATANTE ARCAR COM TODOS OS CUSTOS PARA EVENTUAL REGULARIZAÇÃO DO BEM ARREMATADO. CABERÁ AO ARREMATANTE ARCAR COM TODOS OS CUSTOS DA ARREMATACÃO, INCLUSIVE PARA A EXPEDIÇÃO DA RESPECTIVA CARTA DE ARREMATACÃO, SE HOUVER. CABERÁ AO ARREMATANTE TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E ARCAR COM TODOS OS CUSTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DO BEM JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. O LEILOEIRO, POR OCASIÃO DO LEILÃO, FICA, DESDE JÁ, DESOBRIGADO A EFETUAR A LEITURA DO PRESENTE EDITAL, O QUAL SE PRESUME SEJA DE CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS. FICAM, DESDE JÁ, INTIMADAS AS PARTES, OS CO-PROPRIETÁRIOS, OS INTERESSADOS E, PRINCIPALMENTE, OS EXECUTADOS, CREDORES HIPOTECÁRIOS OU CREDORES FIDUCIÁRIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS CONJUGES, SE CASADOS FOREM. INFORMAÇÕES: PELO SITE WWW.GABRIELLEILOES.COM.BR, PELO E-MAIL LEILAO@GABRIELLEILOES.COM.BR, PELOS TELEFONES: (51) 3207-3032 E (51) 99964-7772 E NO FACEBOOK: WWW.FACEBOOK.COM/GABRIELROSALEILOES. ESTANCIA VELHA/RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017. REBECCA ROQUETTI FERNANDES JUIZ(A) DE DIREITO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO SIMULTÂNEO 1ª LEILÃO, 06/03/2018, E 2ª LEILÃO, 20/03/2018, AMBOS ÀS 11:15 HORAS LOCAL: LEILÃO SIMULTÂNEO – PRESENCIAL – RUA DAS FLORES, 94, BAIRRO CENTRO – NOVO HAMBURGO/RS – ONLINE – SITE DE GABRIEL ROSA LEILÕES: WWW.GABRIELLEILOES.COM.BR GABRIEL ROSA, LEILOEIRO OFICIAL, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUCERGS SOB O Nº 276/11, AUTORIZADO PELO(A) EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) ROSALI TEREZINHA CHIAMENTI LIBARDI JUIZ(A) DE DIREITO DA(O), VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTANCIA VELHA-RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER A TODOS, QUE SERÁ(ÃO) LEVADO(S) O(S) SEGUINTE(S) BEM(INS): UM TERRENO SEM BENFEITORIAS COM ÁREA DE 360M², SITUADO NO BAIRRO FLORESTA, ESTÂNCIA VELHA, PARTE C, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 12 DA QUADRA 55, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE AO SUDESTE, PARA A RUA B, PELOS FUNDOS AO NOROESTE, MEDE 12 METROS, DIVIDE COM PAULO GUIMARÃES AO NORDESTE, MEDE 30 METROS; DIVIDE COM PAULO GUIMARÃES, MEDE 30 METROS, DIVIDE COM PAULO GUIMARÃES, DISTANTE 19 METROS DA ESQUINA DA AV. 14 DE JULHO, DIREÇÃO SUDESTE. ORIGEM: MATRÍCULA NÚMERO 2346, FLS. 1 A 3, LIVRO Nº 2 - RG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1977, DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA, RS, AVALIADO EM 19/05/2017, PELO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). EM 1ª PRAÇA/LEILÃO A VENDA SE FARÁ PELO MAIOR VALOR OFERTADO (ART. 690, PAR. 30 DO CPC), NÃO PODENDO SER INFERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO E EM 2ª PRAÇA/LEILÃO A VENDA SE FARÁ POR QUALQUER PREÇO, A QUEM MAIS DER, RESSALVANDO O PREÇO VIL (ART.686, VI, CPC), ARBITRADO EM 50 % DA AVALIAÇÃO. AUTOS DE Nº 095/1.04.0003994-8 DE CAUTELAR DE SEQUESTRO EM QUE, RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PROMOVE CONTRA DERCY MANTEVE E ERNO DA ROSA, TAXA DE LEILÃO: A COMISSÃO DO LEILOEIRO SERÁ DE 10% SOBRE VALOR DA ARREMATACÃO. LANÇES PRESENCIAIS E PELA INTERNET: OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO LEILÃO/PRAÇA PODERÃO DAR LANÇES, PRESENCIALMENTE, NO DIA E HORA MARCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO/PRAÇA, OU PELA INTERNET, POR INTERMÉDIO DO SITE WWW.GABRIELLEILOES.COM.BR, PARA TANTO DEVERÃO SER OBSERVADAS E CUMPRIDAS AS REGRAS INDICADAS NO REFERIDO SITE, NÃO PODENDO, POSTERIORMENTE, SOB QUALQUER HIPÓTESE, ALEGAR DESCONHECIMENTO. CONDIÇÕES GERAIS: OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE QUAISQUER DIVIDAS E/OU ÔNUS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL. EM